



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES.....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I. – ATIVO	24
VII.II. – PASSIVO	30
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
X – CONCLUSÃO	44

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis anteriores ao mês de dezembro/2021, após o envio das referidas Demonstrações a esta Administradora Judicial.

Destaca-se, que tal fato implica não só na insegurança quanto às informações prestadas pelas Devedoras, mas também na obsolescência dos dados expostos por esta Administradora Judicial inicialmente nos Relatórios Mensais referentes aos períodos ajustados.

No mais, os objetivos deste Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José, fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.



Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX", em 2009, e "FLEXMIX", em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação por este MM. Juízo.

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 796.192,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até abril/2022. Além disso, vale destacar que, conforme informado pelo ex-sócio, Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

Ademais, é necessário que a Recuperanda busque outros meios de alavancar o faturamento e melhorar seu desempenho.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de abril/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **31 Colaboradores**, sendo que 25 realizavam suas atividades normalmente, 01 foi admitido no mês, 01 estavam em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença. Além disso, ocorreram 02 demissões que não estão somadas ao total do quadro de funcionários.

Vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores Consolidado	fev/22	mar/22	abr/22
Ativos	26	24	25
Admitidos	0	1	1
Férias	4	3	1
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	2	2	2
Demitidos	0	3	2
Total	34	32	31

No mais, ao compararmos a quantidade do quadro de colaboradores, no mês de abril/2022, em relação ao mês anterior, verificou-se a retração de 01 funcionário na quantidade total.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 146.510,00**, onde as movimentações no grupo “despesas com colaboradores”, equivaleram a 100% da Folha de Pagamento em abril/2022, tendo em vista que não houve contabilização de custos com pessoal.

Segue abaixo a composição dos gastos com o pessoal direto no período de fevereiro a abril/2022:

Folha de Pagamento	fev/22	mar/22	abr/22
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	63.274	50.650	60.190
Horas Extras	15.381	15.717	16.911
Prêmio Assiduidade	10.959	13.101	12.241
Medicina Ocupacional	95	-	-
Uniformes e Equipamentos de Segurança	384	1.005	219
Aviso Prévio e Indenizações	-	2.135	837
Participação de Empregados – PLR	891	-	-
Cartão Alimentação	4.260	10.505	11.993
Seguro de Vida em Grupo	76	103	103
Vale Transporte	-	401	-
Despesas com pessoal	95.325	93.620	102.495
Provisão 13º Salário	7.575	6.296	6.694
Provisão Férias	14.342	427	3.932

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisão FGTS 13º Salário	605	489	535
Provisão FGTS Férias	1.145	34	315
Provisão INSS 13º Salário	2.067	1.672	1.827
Provisão INSS Férias	3.915	116	1.073
Provisões	29.656	9.040	14.376
Uniformes e Equipamentos de Segurança	77	-	-
Vale Transporte	-	- 125	-
Custos com pessoal	77	- 125	-
Encargos Sociais – INSS	26.258	18.640	22.906
Encargos Sociais – FGTS	7.693	5.941	6.733
Encargos	33.953	24.583	29.639
Total	159.013	127.118	146.510

No geral, em abril/2022, as Recuperandas apresentaram acréscimo de 15% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 19.392,00.

Nas **despesas com pessoal**, no geral, o grupo apresentou aumento de 10%, evidenciado, principalmente, pela majoração nas rubricas “ordenados, salários, gratificações” (19%), “horas extras” (8%) e “cartão alimentação” (14%), em contrapartida houve a minoração nas rubricas “vale transporte” (100%), “uniformes e equipamentos de segurança” (78%) e “aviso prévio e indenizações” (61%) em relação ao mês anterior.

Quanto as **provisões**, apresentaram majoração de R\$ 5.336,00 em comparação a março/2022, referentes aos novos provisionamentos de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados com base na folha de abril/2022.

Nos **custos com pessoal**, não houve reconhecimento de custo no mês, a movimentação redutora de R\$ 125,00 na rubrica “Vale Transporte” realizada no mês de março/2022, foi reclassificado após questionamento para a rubrica “ordenados, salários, gratificações”.

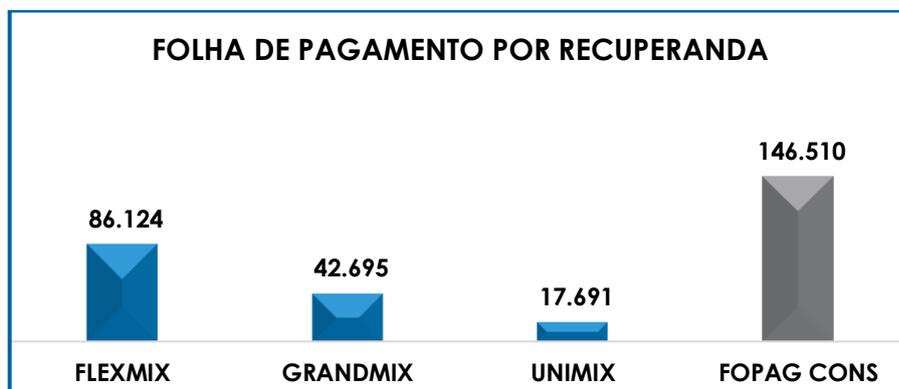
No mais, os **encargos sociais** apresentaram aumento de R\$ 5.056,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência

dos encargos, como no caso dos “ordenados, salários” e “aviso prévio e indenizações”, apresentaram aumento no mês.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamentos, prejudicando a verificação dos valores quitados. No entanto nos dias 06, 07 e 08 /04/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2022, no valor de R\$ 54.099,00, em complemento, nos dias 13, 18 e 20/04/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de abril/2022, no montante de R\$ 17.377,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 71.476,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em abril/2022:



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 15% do faturamento bruto de abril/2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Conforme consulta realizada em 25/05/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do Grupo Flexmix perfaz o montante de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CNPJ – 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA		
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	600.000	100%
CNPJ – 03.415.439/0001-73	TOTAL	PERCENTUAL
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
CNPJ – 15.609.040/0001-02	TOTAL	PERCENTUAL
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
CNPJ – 05.909.939/0001-97	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	fev/22	mar/22	abr/22
Receita Bruta	668.991	804.287	949.086
(-) Deduções da Receita Bruta	- 78.338	- 93.259	- 111.112
Receita Operacional Líquida	590.652	711.027	711.027
(-) Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 661.331	- 755.744	- 926.031
(=) Resultado Operacional Bruto	- 70.679	- 44.717	- 88.057
% Receita Operacional Líquida	-12%	-6%	-11%
(-) Despesas Administrativas	- 99.323	- 103.492	- 189.005
(-) Despesa Direta Com Pessoal	- 95.325	- 93.620	- 102.495
(-) Despesa Com Provisões	- 29.656	- 9.040	- 14.376
(-) Despesa Com Encargos Sociais	- 33.953	- 24.583	- 29.639
TOTAL	- 328.936	- 275.452	- 423.572

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 423.572,00**, em abril/2022, com aumento de 54% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 148.119,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu pela "Receita Bruta", mesmo com um aumento de 18%, ser inferior aos custos e despesas. Ademais, no mês analisado houve a elevação no grupo "outros custos da operação" em 34% e de 45% no grupo de "despesas", em relação ao mês anterior (março/2022).

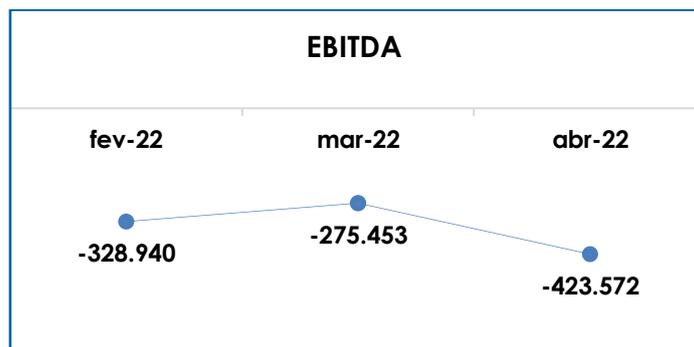
Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas", "IPVA e licenciamento", "IPTU" e "multas fiscais", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

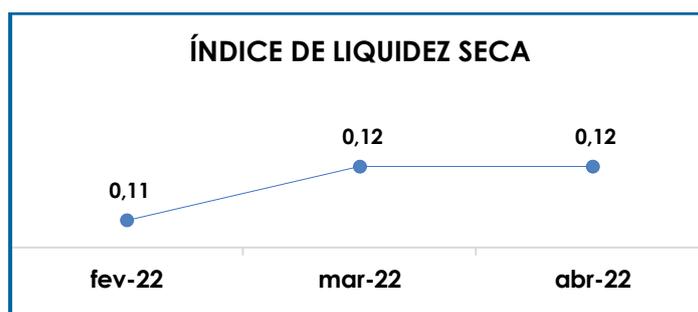
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca não demonstrou alteração em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,12 em abril/2022, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 3.084.343,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 26.306.393,00.

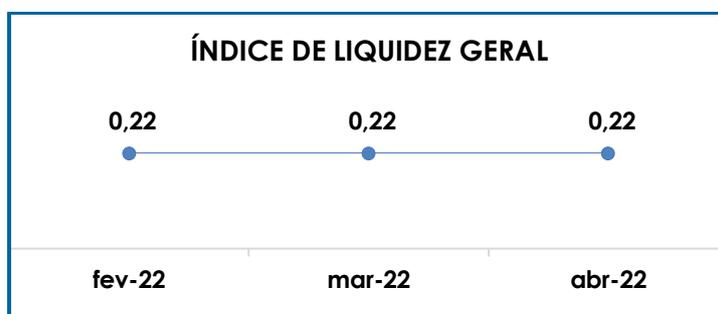
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes

de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice manteve-se inalterado, em relação ao mês anterior, com o resultado de R\$ 0,22 em abril/2022, pois o aumento ocorrido no mês, foi de 1% no ativo total e passivo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que

no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	fev/22	mar/22	abr/22
Disponível	65.881	97.291	71.598
Clientes	692.728	794.945	851.116
Outros Valores A Receber	107.547	124.563	124.563
Outros Créditos – Circulante	7.284	892	1.052
Estoques	22.183	24.365	-
Tributos A Recuperar	113.406	113.396	114.299
Adiantamentos A Empregados	11.408	8.092	7.678
Adiantamentos Diversos	37.735	117.082	145.827
Outras Contas De Ativo Circulante	1.756.912	1.761.037	1.768.211
ATIVO CIRCULANTE	2.815.084	3.041.663	3.084.343
Fornecedores	- 5.619.236	- 6.102.654	- 6.531.427
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 98.826	- 97.856	- 99.076
Provisão Constituída E Encargos	- 247.002	- 213.502	- 211.464
Obrigações Sociais A Recolher	- 671.027	- 715.218	- 755.276
Obrigações Tributárias Retida A	- 75.934	- 79.422	- 84.304
Impostos E Contribuições A Pagar	- 299.993	- 311.095	- 328.140
Parcelamento De Tributos	- 50.008	- 49.172	- 48.795
Adiantamentos	- 6.458	- 12.318	- 11.459
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.069.993	- 14.068.243	- 14.044.594
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.180.296	- 4.184.566	- 4.191.858
PASSIVO CIRCULANTE	- 25.318.773	- 25.834.046	- 26.306.393
Total	- 22.503.689	- 22.792.383	- 23.222.049

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

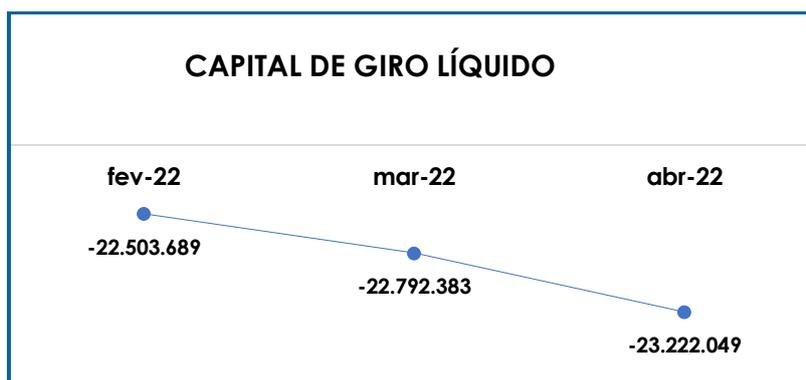
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em março/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 3.084.343,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 26.306.393,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 23.222.049,00**.

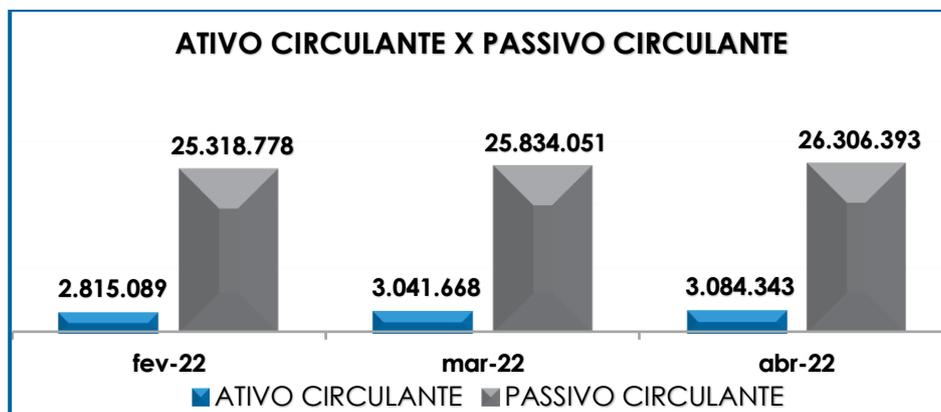
Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 2% no resultado negativo, em virtude da elevação do passivo circulante, ser superior a majoração do ativo a curto prazo. A seguir, demonstramos a majoração do saldo negativo do CGL de fevereiro a abril/2022:

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.



Ademais, destaca-se que as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar” (passivo) referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas (importante destacar que essas contas se encontram no grupo “outras contas de ativo/passivo circulante”). Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que possivelmente não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	fev/22	mar/22	abr/22
Clientes	692.729	794.945	851.116
Estoques	22.183	24.365	-
Fornecedores	- 5.619.237	- 6.102.654	- 6.531.427
Total	- 4.904.325	- 5.283.344	- 5.680.311

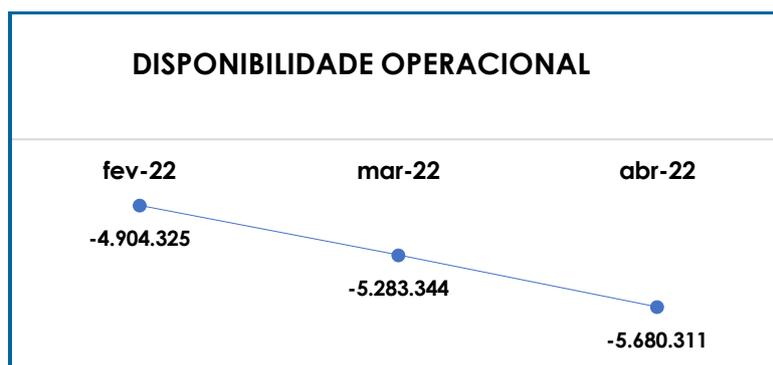
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 5.680.311,00** no mês analisado, com aumento de 8% no indicador desfavorável em relação ao mês anterior. No mês de abril/2022, verifica-se o aumento negativo de R\$ 396.968,00, decorrente das majorações dos “fornecedores a curto prazo” e pela retração total dos “estoques”, no entanto, frisa-se que a elevação não foi maior, em razão da evolução do saldo de “clientes”. Tais variações serão abordadas com detalhes nos itens VII.I. – Ativo, para as rubricas de Clientes e Estoque, e no item VII.II. – Passivo para contas de fornecedores de curto e longo prazo.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de fevereiro a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentados com valores positivos.

Endividamento Financeiro	fev/22	mar/22	abr/22
DISPONÍVEL	65.881	97.291	71.598
Fornecedores	- 5.619.236	- 6.102.654	- 6.531.427
Adiantamentos	- 6.458	- 12.318	- 11.459
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.976	- 308.976	- 308.977
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.069.993	- 14.068.243	- 14.044.594
Fornecedores Longo Prazo	-	-	-
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.180.296	- 4.184.566	- 4.191.858
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	- 4.548.451	- 4.548.451	- 4.548.451
DÍVIDA ATIVA	- 28.667.529	- 29.127.917	- 29.565.167
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 98.826	- 97.856	- 99.076
Provisão Constituída E Encargos	- 247.002	- 213.502	- 211.464
Obrigações Sociais A Recolher	- 671.027	- 715.218	- 755.276
Obrigações Tributárias Retida A	- 75.934	- 79.422	- 84.304
Impostos E Contribuições A Pagar	- 299.993	- 311.095	- 328.140
Parcelamento De Tributos	- 50.008	- 49.172	- 48.795
Passivo Tributário	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 82.155	- 82.155	- 82.156
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.589.501	- 3.612.976	- 3.673.767
TOTAL	- 32.257.030	- 32.740.893	- 33.238.935

No mês de abril/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 33.238.935,00**, com aumento no resultado negativo de R\$ 498.035,00 em relação ao mês anterior. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 89% da dívida financeira total.

Observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos "fornecedores" na monta de R\$ 428.773,00 e "outras contas do passivo circulante" em R\$ 7.291,00, em contrapartida houve diminuição nos grupos "disponível" (conta redutora) em R\$ 25.694,00,

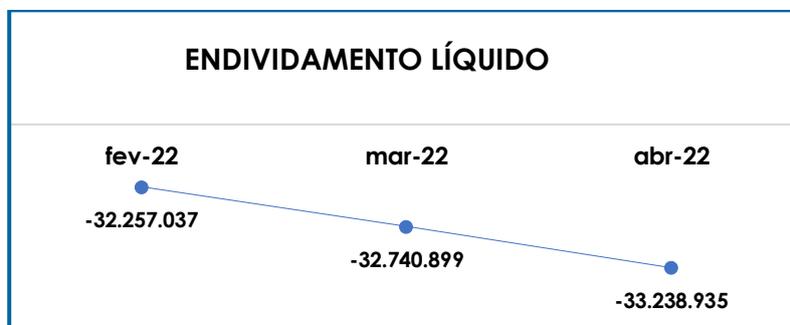
"adiantamentos" em R\$ 860,00, e por fim no subgrupo "empréstimos com terceiros de curto prazo" na monta de R\$ 23.650,00. Importante salientar que o subgrupo de "empréstimos com terceiros de curto prazo" representa 48% das obrigações não tributárias.

Insta ressaltar, que o grupo de contas que faz referência aos valores transitados entre as Recuperandas, está nomeada como "outras contas do passivo circulante" no montante de R\$ 4.191.858,00 ao final de abril/2022. Em tempo, no grupo "empréstimos com terceiros de curto prazo", as movimentações apresentadas ocorreram nas contas "empréstimos de sócios", na quantia de R\$ 23.650,00. Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações e a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a "Dívida Fiscal e Trabalhista", nota-se o acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, em razão das majorações ocorridas nas rubricas: "obrigações sociais a recolher" em R\$ 40.057,00, R\$ 17.044,00 nos "impostos e contribuições a pagar" e R\$ 4.882,00 nas "obrigações tributárias retidas", em contrapartida houve decréscimo dos grupos "provisão constituída e encargos" no valor de R\$ 2.038,00.

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 988.475,00, sendo composto por R\$ 87.869,00 de compensações de tributos, R\$ 7.394,00 de pagamento de tributos e contribuições (englobando encargos sociais), R\$ 71.476,00 pertinentes aos pagamentos de salários, adiantamentos dos Colaboradores e ex-funcionários e R\$ 821.736,00 referente quitações de empréstimos, fornecedores e pensão no mês em análise, sabendo-se que a quantia paga correspondeu a 3% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de fevereiro a abril/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de abril/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

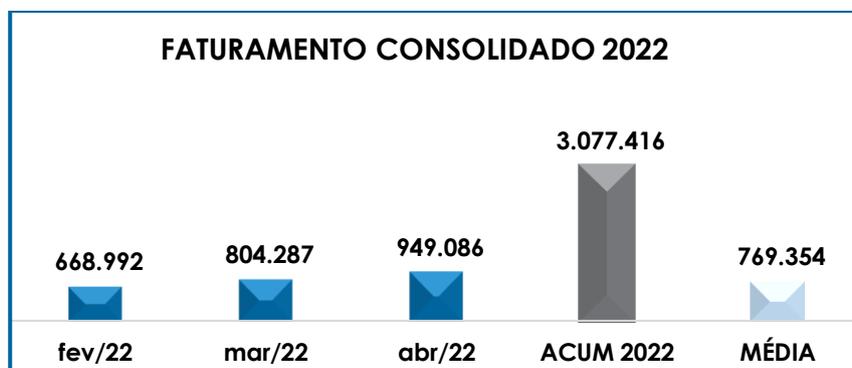
VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

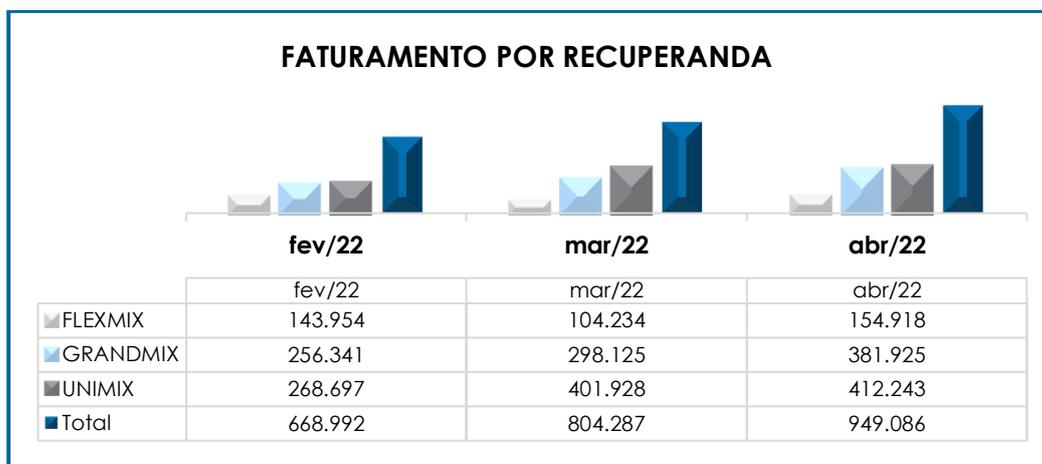
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de abril/2022, foi de R\$ 949.086,00, com majoração de 18% em comparação ao mês anterior.

A seguir temos a representação gráfica da evolução de faturamento no período de fevereiro a abril/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:



Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

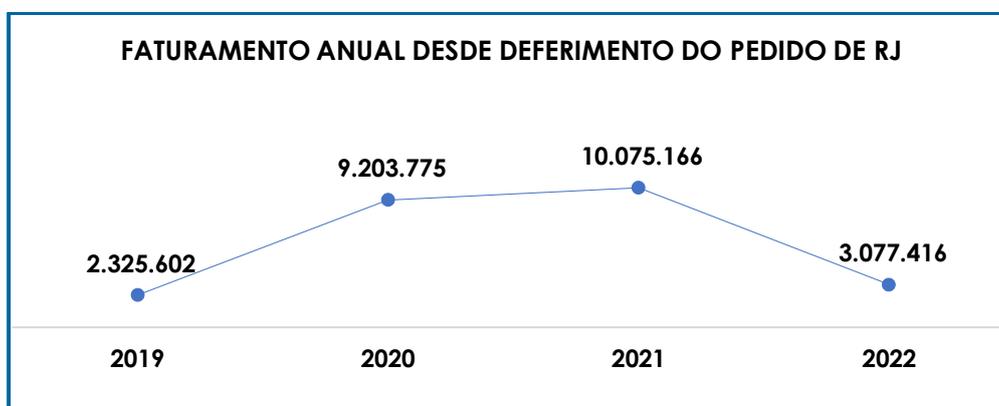


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de abril/2022, a **Unimix** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 43% do total apurado. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresentou faturamento no mês em análise.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado em janeiro a abril/2021, obtivemos o montante de R\$ 3.388.521,00, sendo este um valor 9% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial (24/10/2019), até abril/2022:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão conseguindo manter uma constante no faturamento bruto, no entanto, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas, no ano de 2022, e a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2022:

Balanço Patrimonial Ativo	fev/22	mar/22	abr/22
Disponível	65.881	97.291	71.598
Clientes	692.728	794.945	851.116
Outros Valores A Receber	107.547	124.563	124.563
Outros Créditos – Circulante	7.284	892	1.052
Estoques	22.183	24.365	-
Tributos A Recuperar	113.406	113.396	114.299
Adiantamentos A Empregados	11.408	8.092	7.678
Adiantamentos Diversos	37.735	117.082	145.827
Outras Contas De Ativo Circulante	1.756.912	1.761.037	1.768.211
ATIVO CIRCULANTE	2.815.088	3.041.667	3.084.343
Realizável A Longo Prazo	495.840	495.840	495.840
Imobilizado	16.037.908	16.037.908	16.037.908
Depreciações	- 12.328.082	- 12.332.338	- 12.336.595
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.205.665	4.201.409	4.197.154
ATIVO TOTAL	7.020.754	7.243.077	7.281.497

De modo geral, houve aumento de R\$ 38.419,00 no total do **Ativo** com saldo final de **R\$ 7.281.497,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 42% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.084.343,00, com majoração de 1% se comparado a março/2022.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de abril/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$71.598,00, sendo R\$2.315,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 61.651,00 em "bancos" e R\$ 7.633,00 nas "aplicações financeiras", com regressão de 26% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cumpre informar que no dia 15/07/2021, as Recuperandas informaram que "O saldo da conta "Caixa", não reflete a atual situação da empresa. Os valores dessa conta estão sendo conciliados juntamente com o financeiro do Grupo e está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis".

- **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 851.116,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 7% em relação ao mês de março/2022, em virtude de novos provisionamentos a receber de "clientes" na monta de R\$ 949.086,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 892.916,00.

Na Reunião Periódica realizada em 18/05/2021, o representante do Grupo, Sr. Thiego Ribeiro informou que "boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados".

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que “A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas”.

- **Outros valores a receber:** este grupo corresponde aos depósitos judiciais, transferências entre Recuperandas e cotas de consórcio. No mês analisado, não houve variação em relação a março/2022.
- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos e serviços adquiridos.

O saldo acumulado no mês de abril/2022, sumarizou R\$145.827,00, com majoração de 25% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 28.744,00, tendo em vista a baixa da quantia de R\$ 10.381,00, em contrapartida aos novos adiantamentos na soma de R\$ 39.125,00. Ademais, é sabido que sobre os valores de baixas, o montante de R\$ 969,00 refere-se à acordo da rescisão do colaborador Edmar de Lima de Moraes.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

- **Outros Créditos – Circulante:** Grupo composto pela rubrica “Cielo”, tem valor referente a provisionamento de recebimentos via cartão de crédito, no mês em análise findou a monta de R\$ 1.052,00, onde apresentou baixas em R\$ 38.777,00 e reconhecimentos no valor de R\$ 38.930,00 no mês analisado.

Ademais, será questionado a Recuperanda, sobre o fluxo de pagamento via cartão de crédito.

- **Adiantamentos a Empregados:** em abril/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 7.678,00, integralmente composto pelos adiantamentos de férias realizados aos funcionários do Grupo Empresarial. Observa-se que no mês analisado, houve a retração de R\$ 415,00, decorrente de baixas de adiantamentos de férias.
- **Tributos a recuperar:** atualmente com saldo de R\$ 114.299,00, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve aumento de 1%, o equivalente a R\$ 902,00, uma vez que os novos valores compensados foram superiores as quantias apropriadas no período. Sobre isso, no mês analisado as compensações totalizaram R\$ 87.869,00, registradas nas contas de "PIS e COFINS", bem como houve novos provisionamentos na monta de R\$ 88.771,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	fev/22	mar/22	abr/22
FLEXMIX	5.706	5.844	5.805
GRANDMIX	1.233	225	443
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	981	1.837	2.564
TOTAL	113.406	113.396	114.299

- **Estoques:** neste grupo, o valor de R\$ 24.365,00 foi totalmente baixado em abril/2022, decorrente das Transferências para Apuração do Custo Ref. 04/2022 serem superiores as compras do mês. Em complemento, será solicitado

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

esclarecimentos quanto a esta operação realizada pela Recuperanda, bem como, documentos que ilustre a movimentação ocorrida.

Segue detalhamento do grupo, com os saldos apresentados por Devedora no período do trimestre analisado:

Estoques	fev/22	mar/22	abr/22
Grandmix	11.886	12.809	-
Nova Beton	-	-	-
Unimix	10.297	11.556	-
Total	22.183	24.365	-

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.768.211,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de abril/2022, houve aumento de R\$ 7.174,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 71% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

Partes Relacionadas	fev/22	mar/22	abr/22
Flexmix	1.270.733	1.261.359	1.253.281
Grandmix	216.042	220.396	226.711
Nova Beton	5.672	5.302	5.302
Unimix	264.466	273.978	282.917
Total	1.756.913	1.761.037	1.768.211

Em 06/05/2022, foi enviado um e-mail ao Grupo, questionando as movimentações financeiras entre as Recuperandas, entretanto, até o protocolo do presente relatório não foi dada nenhuma resposta acerca do tema. Será novamente abordado no intuito de verificar os contratos que regulam as operações no que tange ao prazo para devolução e as condições de pagamento.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.197.154,00, com redução inferior a 1% em comparação a março/2022.
- **Realizável a longo prazo:** O grupo sumarizou a monta de R\$ 495.840,00 em abril/2022, não havendo alteração em relação ao mês anterior. O grupo é composto pelas contas "Participação Capital Social" R\$ 448.750,00, "Depósitos Judiciais" no valor de R\$ 26.264,00, "PERT - RFB Demais Débitos" na quantia de R\$ 11.558,00 e "PERT - RFB Previdenciário" com a somatória de R\$ 9.268,00.
- **Imobilizado:** no mês de abril/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 3.701.313,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

Imobilizado	fev/22	mar/22	abr/22
Ativo Imobilizado	16.037.908	16.037.908	16.037.908
Máquinas e Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos de Informática	66.964	66.964	66.964
Móveis e Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.195.333	12.195.333	12.195.333
Bens Recebidos em Comodato	1.081.200	1.081.200	1.081.200
Remessa em Comodato	1.414.200	1.414.200	1.414.200
(-) Depreciações Acumuladas	- 12.328.082	- 12.332.338	- 12.336.595
(-) Máquinas e Equipamentos	- 163.768	- 167.483	- 171.203
(-) Equipamentos de Informática	- 28.724	- 28.759	- 28.759
(-) Móveis e Utensílios	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) Veículos	- 139.083	- 139.083	- 139.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.967.509	- 11.968.008	- 11.968.511
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	3.709.826	3.705.570	3.701.313

No mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a março/2022, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização das depreciações em algumas das Empresas do grupo, o que está sendo objeto

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhada, abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, visto um prazo de 45 dias para cada unidade, com uma previsão de posicionamento em 27/06/2022.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Balanco Patrimonial – Passivo	fev/22	mar/22	abr/22
Fornecedores	- 5.619.237	- 6.102.654	- 6.531.427
Obrigações Trabalhistas E Sociais	- 98.827	- 97.856	- 99.076
Provisão Constituída E Encargos	- 247.002	- 213.502	- 211.464
Obrigações Sociais A Recolher	- 671.028	- 715.218	- 755.276
Obrigações Tributárias Retida A	- 75.934	- 79.422	- 84.304
Impostos E Contribuições A Pagar	- 299.993	- 311.095	- 328.140
Parcelamento De Tributos	- 50.008	- 49.172	- 48.795
Adiantamentos	- 6.459	- 12.318	- 11.459
Empréstimos Com Terceiros De Curto Prazo	- 14.069.993	- 14.068.243	- 14.044.594
Outras Contas Do Passivo Circulante	- 4.180.297	- 4.184.566	- 4.191.858
PASSIVO CIRCULANTE	- 25.318.778	- 25.834.050	- 26.306.393
Empréstimos E Financiamentos De Longo Prazo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Passivo Tributário	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	- 82.156	- 82.156	- 82.156
Credores Em Recuperação Judicial - Longo Prazo	- 4.548.451	- 4.548.451	- 4.548.451
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 7.004.140	- 7.004.140	- 7.004.140
Bens Recebidos Em Comodatos	- 1.600	- 1.600	- 1.600
Remessa Em Comodato	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
(-) Prejuízos Acumulados	23.369.126	23.369.126	23.369.126
Prejuízo Compensado	4.045.886	4.045.886	4.045.886
Ajuste De Exercícios Anteriores	- 30.477	- 30.477	- 30.477
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.384.536	27.384.536	27.384.536
PASSIVO TOTAL	- 7.646.982	- 8.162.255	- 8.634.597

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 6% e saldo final de **R\$ 8.634.597,00** em relação a março/2022. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 26.306.393,00, com aumento de 2% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em abril/2022, foi de R\$ 6.531.427,00, com majoração de 7% em relação ao mês anterior, devido as quitações e transferências de tributos retidos (R\$ 744.620,00), efetuadas dentro do mês, serem inferiores as novas apropriações a pagar, no importe de R\$ 1.173.392,00.

No mais, os "fornecedores" a curto prazo representavam 25% do passivo circulante consolidado do grupo no mês em análise.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de abril/2022, observou-se o aumento de 1%, o equivalente a R\$ 1.220,00, totalizando a quantia de R\$ 99.076,00 e compreendendo as contas abaixo:

Obrigações Trabalhistas E Sociais	fev/22	mar/22	abr/22
Férias a Pagar	- 8.988	- 12.399	- 12.400
Salários a Pagar	- 57.637	- 51.232	- 57.706
Rescisões a Pagar	- 29.196	- 31.217	- 25.965
PLR - Participação nos Lucros e Resultado	- 2.399	- 2.399	- 2.399
Pensão Alimentícia a Pagar	- 606	- 606	- 606
Total	- 98.827	- 97.856	- 99.076

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III - Folha de Pagamento, contudo, há apontamento referente a não disponibilização de todos os comprovantes bancários. No mais, verificou-se elevação de R\$ 1.220,00 em virtude da elevação da rubrica "salários a pagar", ser superior a retração das rescisões a pagar.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 2.038,00, decorrente das baixas de Férias e seus respectivos encargos, serem superiores as apropriações do 13º Salário e seus encargos.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de fevereiro a abril/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisão Constituída E Encargos	fev/22	mar/22	abr/22
Provisão de 13º salário	- 14.749	- 19.568	- 25.347
Provisão de férias	- 158.593	- 130.440	- 122.769
Provisão de FGTS s/ 13º salário	- 1.180	- 1.669	- 2.178
Provisão de FGTS s/ férias	- 15.356	- 12.594	- 12.071
Provisão de INSS s/ 13º salário	- 4.027	- 5.699	- 7.431
Provisão de INSS s/ férias	- 53.099	- 43.524	- 41.668
Total	- 247.002	- 213.502	- 211.464

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “FGTS rescisório a recolher” e “Contribuição Associativa a Recolher”. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos, ademais, ocorreram novas apropriações do saldo a pagar a curto prazo, conforme ocorreram nas rubricas acima.

No mês de abril/2022, houve aumento de 6% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 40.057,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante.

➤ **Obrigações tributárias retidas:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 4.882,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 84.304,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 328.140,00, com aumento de 5% em relação ao mês de março/2022, o equivalente a R\$ 17.044,00, em razão das diversas ocorrências no mês, referente ao reconhecimento de impostos, serem maiores que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.

➤ **Parcelamento de tributos:** correspondem aos impostos de INSS e ISS parcelados, que no mês de abril/2022, totalizavam R\$ 48.795,00. No mês em

questão, ocorreu a minoração de 1%, diante do reconhecimento dos juros referente ao parcelamento de ISS, ser inferior ao pagamento da parcela do mês.

- **Adiantamentos:** no mês analisado abril/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 11.459,00, tendo em vista o reconhecimento de novos adiantamentos realizados (R\$ 5.860,00) no mês ser inferior a baixa realizada (R\$ 5.000,00).

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês analisado o valor apurado era de R\$ 14.044.594,00, demonstrando uma minoração inferior a 1%, se comparado ao mês anterior, devido aos valores adimplidos na rubrica “empréstimos de sócios” (R\$ 67.345,00), ser superior aos novos empréstimos realizados (R\$ 43.695,00).

Será enviado questionamento as Recuperandas, sobre o motivo de haver movimentação constantes, entre os sócios e as Recuperandas. Inclusive no mês, foi pago valores de empréstimos tomados, superiores as novas entradas.

- **Outras contas do passivo circulante:** correspondem as contas de pensão alimentícia e contrato de mútuo de sócios, apresentando a monta de R\$ 4.191.858,00 ao final de abril/2022, com elevação inferior a 1% no valor de R\$ 7.291,00. Na conta de pensão alimentícia, houve aumento de 10%, tendo em vista os adimplementos serem menores aos novos provisionamentos.

Com relação as contas de mútuo entre os sócios, foi apurado o saldo de R\$ 4.190.509,00, correspondente aos valores a pagar pelas transações realizadas entre as Recuperandas do Grupo Flexmix. No mês em análise, houve aumento de R\$ 7.174,00 em comparação ao período anterior,

decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas conforme abordado no item VII.I. Ativo.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 7.004.140,00 no mês de abril/2022, representando 81% do Passivo consolidado do Grupo, sendo que este não apresentou alteração nos saldos em relação ao mês de março/2022.

No mais, nota-se que no grupo de “não circulante” foram apropriadas às reclassificações contábeis de diversos grupos do circulante, com intuito de demonstrar a separação das contas concursais conforme as normas orientadas pelo CNJ, entretanto os valores apresentam um saldo divergente ao quadro geral de credores, do qual essa Administradora judicial solicitará esclarecimentos sobre as operações efetuadas.

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.281.497,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 8.634.597,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a abril/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 30/05/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	5	R\$ 419.902,17	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.323.912,61	80%
IV	20	R\$ 436.985,22	10%
TOTAL	53	4.180.800,00	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), de maneira que as Recuperandas informaram que apresentariam até 30/09/2021, o que não ocorreu na data mencionada, mas nos demonstrativos contábeis de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas reclassificações parciais. Contudo as reclassificações não estão de acordo com o QGC (quadro geral de Credores) da Recuperanda, sendo necessário a verificação das divergências entre o "QGC vs. Balancetes".

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	fev/22	mar/22	abr/22
FGTS a Recolher	- 58.418	- 64.296	- 69.401
INSS a Recolher	- 612.610	- 650.923	- 685.875
Obrigações Sociais A Recolher	- 671.028	- 715.219	- 755.276
ISS a Recolher	- 299.993	- 311.096	- 328.140
Impostos E Contribuições A Pagar	- 299.993	- 311.096	- 328.140
IRRF s/ Folha de Pagamento	- 13.638	- 15.475	- 16.256
IRRF s/Serviço Prestado PJ	- 720	- 720	- 720
CSRF s/Serviço Prestado PJ	- 1.961	- 1.972	- 1.972
INSS Retido Sobre Serviços PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
ISS Retido Sobre Serviços PJ	- 13.805	- 15.003	- 19.258
Obrigações Tributárias Retida	- 69.902	- 72.947	- 77.983
INSS – Parcelamento	- 44.814	- 44.814	- 44.814
Parcelamento ISS	5.821	5.740	5.658

[1] Recomendação CNJ 72/2020

(-) Juros Parcelamento ISS	-	11.016	-	10.098	-	9.639
Parcelamento De Tributos	-	50.008	-	49.172	-	48.795
Dívida Tributária – Circulante	-	1.090.931	-	1.148.434	-	1.210.194
Impostos – Parcelamento	-	660	-	660	-	660
INSS – Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Parcelamento ISS	-	11.176	-	11.176	-	11.176
(-) Juros Parcelamento ISS	-	55.999	-	55.999	-	55.999
Parcelamentos Fiscais - Longo Prazo	-	82.156	-	82.156	-	82.156
COFINS a Recolher	-	271.218	-	271.218	-	271.218
CSLL a Recolher	-	55.207	-	55.207	-	55.207
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	-	4.982	-	4.982	-	4.982
FGTS a Recolher	-	34.295	-	34.295	-	34.295
INSS a Recolher	-	665.802	-	665.802	-	665.802
IRPJ a Recolher	-	118.103	-	118.103	-	118.103
IRRF sobre Folha de Pagamento	-	18.771	-	18.771	-	18.771
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	-	968	-	968	-	968
ISS a Recolher	-	741.346	-	741.346	-	741.346
ISS Retido sobre Serviço PJ	-	83.430	-	83.430	-	83.430
PIS a Recolher	-	42.969	-	42.969	-	42.969
INSS Retido sobre Serviço PJ	-	405	-	405	-	405
IRRF sobre Aluguéis	-	18.866	-	18.866	-	18.866
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	2.056.363	-	2.056.363	-	2.056.363
Dívida Tributária - Não Circulante	-	2.138.518	-	2.138.518	-	2.138.518
Total	-	3.229.449	-	3.286.953	-	3.348.712

Em abril/2022, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.348.712,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de março/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 755.276,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.593.436,00, sendo equivalentes a 77% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 69.401,00 em “FGTS a recolher” e R\$ 685.875,00 relativos aos valores devidos de “INSS a recolher”, compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 755.276,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 5.106,00 na rubrica “FGTS a recolher”, decorrente da provisão no mês, na monta de R\$ 7.599,58, ser superior ao pagamento de R\$ 2.493,96.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica “INSS a recolher” em R\$ 34.951,00, decorrente da provisão do mês.

- **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 328.140,00 no mês de abril/2022, com aumento de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.044,00, em virtude das provisões dos impostos, relativos ao “ISS a recolher”, no mais, importante destacar que no mês corrente não foi constatado nenhum pagamento. Ademais, frisa-se que apenas a conta “ISS a recolher” apresentou saldo no mês corrente, tendo em vista que os tributos de PIS e COFINS, apresentaram provisões e compensações na mesma proporcionalidade, não gerando saldo a pagar no próximo mês.
- **Obrigações Tributárias Retida:** o montante apresentado em abril/2022, foi de R\$ 77.983,00, com acréscimo de 7% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 5.036,00, tendo em vista que o aumento aconteceu em virtude de baixas efetuadas R\$ 4.440,66, serem inferiores as novas provisões dos tributos, no importe de R\$ 9.322,89.
- **Parcelamento de Tributos:** no mês de abril/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 48.795,00, com minoração de R\$ 377,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista a apropriação de juros de R\$ 82,00 e o pagamento no mês de R\$ 459,00.
- **Passivo Tributário:** sumarizou a monta de R\$ 2.056.363,00, decorrente das diversas reclassificações efetuadas do curto prazo para o longo prazo. Ademais, será solicitado esclarecimentos acerca do motivo pelo qual consideraram tais verbas como concursais, bem como os documentos comprobatórios e o plano de ação para o pagamento dos tributos.

Sobre os demais impostos desse grupo, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros

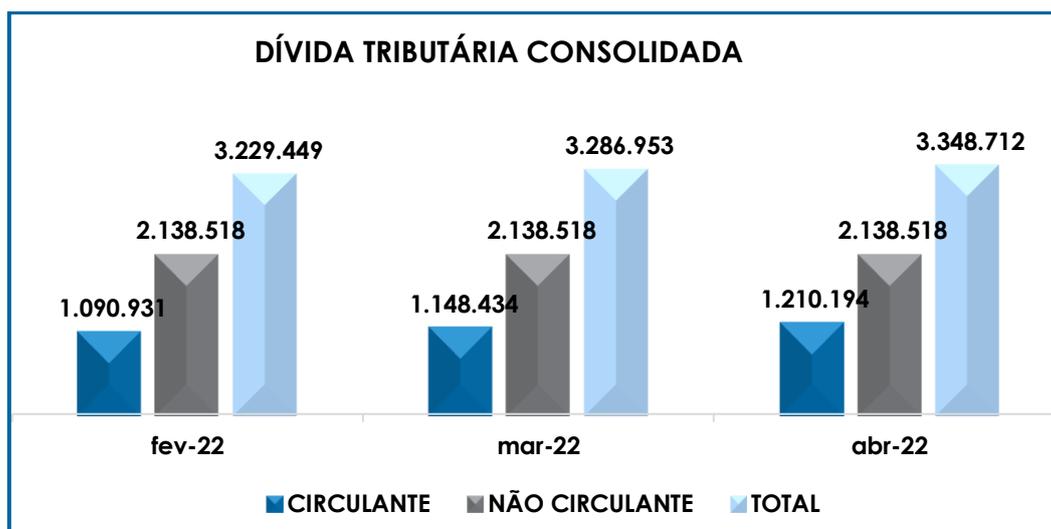
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de pagamentos e, conforme demonstrado, alguns parcelamentos foram descontinuados no mês de outubro/2021.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de fevereiro a abril/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 52%, considerando a monta de R\$ 3.348.712,00 em abril/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos demonstrativos de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações contábeis, a fim de entrar em concordância com as recomendações do CNJ, entretanto, nota-se que os valores registrados, necessitará de documentos que comprove a reclassificação desses tributos, sendo que essa Administradora Judicial questionará sobre as diversas reclassificações realizadas nos meses destacados.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

Demonstração Do Resultado - DRE	fev/22	mar/22	abr/22
Receita Bruta Operacional	668.991	804.287	949.086
Venda De Serviços Prestados	- 78.338	- 93.259	- 111.112
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 78.338	- 93.259	- 111.112
Receita Operacional Líquida	590.652	711.027	837.974
% Receita Operacional Líquida	88%	88%	88%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 661.331	- 755.744	- 926.031
Resultado Operacional Bruto	- 70.679	- 44.717	- 88.057
% Receita Operacional Líquida	-11%	-6%	-9%
Despesas Administrativas	- 99.323	- 103.492	- 189.005
Despesa Direta Com Pessoal	- 95.325	- 93.620	- 102.495
Despesa Com Provisões	- 29.656	- 9.040	- 14.376
Despesa Com Encargos Sociais	- 33.953	- 24.583	- 29.639
Despesas Não Operacionais	- 393	- 5.522	-
Despesas Tributárias/Impostos E Taxas	- 11.237	- 4.666	- 1.408
Despesas Com Depreciações	- 4.256	- 4.256	- 4.256
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 344.827	- 289.898	- 429.236
RECEITAS FINANCEIRAS	2.532	1.064	774
DESPEAS FINANCEIRAS	- 4.002	- 4.116	- 5.460
Resultado Antes do IR e CSLL	- 346.297	- 292.949	- 433.923
Resultado Líquido Do Exercício	- 346.297	- 292.949	- 433.923

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de abril/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 433.923,00**. Houve majoração do saldo negativo em 48% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 140.973,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de abril/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 949.086,00, com majoração de 18% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 144.799,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em abril/2022, totalizaram R\$ 111.112,00, com aumento de 19% se comparado ao mês anterior, acompanhando a progressão do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de abril/2022, foi de R\$ 926.031,00, com acréscimo de 23% em relação ao mês anterior. Embora o faturamento tenha registrado aumento no mês em análise, os “custos” representaram 98% das receitas brutas, que somado aos impostos sobre a receita, promoveu, assim, o resultado operacional bruto negativo observado no período.
- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto e alocados no setor administrativo, demonstraram acréscimo de 15% se comparados ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 146.510,00, compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando, 15% da receita bruta.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 194.669,00, com aumento de 65% em relação a março/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

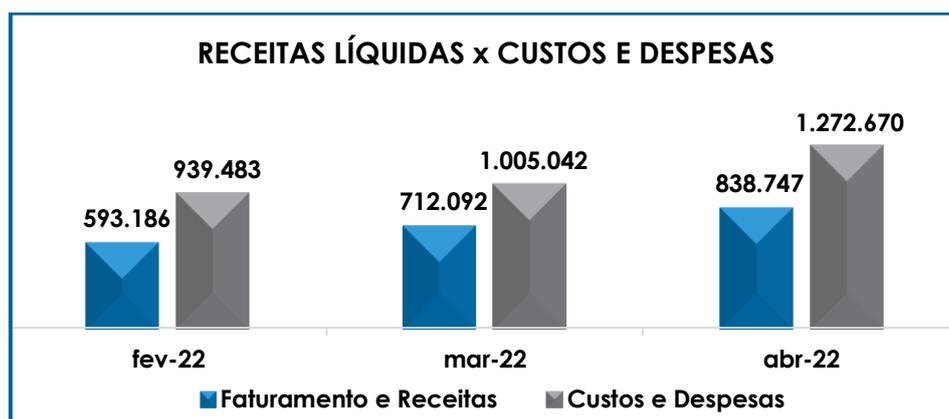
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se os aumentos de 83% nas despesas administrativas e redução de 100% nas despesas não operacionais.

- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 774,00 a título de "receitas financeiras", sendo "rendimento de aplicação financeira" em R\$ 4,00, "juros recebidos" em R\$ 844,00 e deduções de "(-) PIS/PASEP" R\$ 14,00 e "(-) COFINS" de R\$ 64,00. No mais, importante destacar que houve retração de 27% das receitas financeiras, se compararmos com março/2022.
- **Despesas financeiras:** o aumento ocorrido no mês analisado somou a quantia de R\$ 1.344,00, totalizando o saldo de R\$ 5.460,00 em abril/2022. Nota-se, que a variação ocorrida é resultado, pelo aumento nas rubricas "tarifas e despesas bancárias", "descontos concedidos", "tarifas de cartões", "juros e multas pagas" e "juros e multas sobre impostos e parcelamentos".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em abril/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 838.747,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$

1.272.670,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 433.923,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de abril/2022, o Grupo possuía um quadro com **31 Colaboradores**, sendo que 25 realizavam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 01 estava em gozo de férias, 02 estavam afastados por aposentadoria por invalidez, e 02 encontravam-se afastados por auxílio-doença. Além disso, ocorreram **duas** demissões que não estão somadas ao total do quadro de funcionários acima descrito.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 146.510,00**, com acréscimo de R\$ 19.392,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, as Recuperandas não enviaram na totalidade os comprovantes de pagamentos, prejudicando a verificação dos valores quitados, no entanto, nos dias 06, 07 e 08/04/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2022, no valor de R\$ 54.099,00, em complemento, nos dias 13, 18 e 20/04/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais, de abril/2022, no montante de R\$ 17.377,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 71.476,00, conforme livro razão das Recuperandas.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além

dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 423.572,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em abril/2022.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,12** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,22**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 23.222.049,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

Importante destacar que o grupo de contas no passivo a curto prazo denominado “outras contas do passivo circulante”, sumarizou R\$ 4.191.858,00, no qual faz referência aos valores que transitam entre as Recuperandas e representaram 16% do passivo circulante no mês de abril/2022.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 498.035,00, totalizando o valor de **R\$ 33.238.935,00**, mesmo com a identificação de pagamentos parciais aos fornecedores, impostos e contribuições, encargos sociais e salários, conforme listado no tópico V.V – Grau de endividamento.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, a rubrica “**empréstimos dos sócios**”, com saldo de **R\$ 13.790.114,00**, representou 98% do saldo total de “empréstimos com terceiros de

curto prazo", e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios para manutenção das atividades empresariais.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 8% e totalizou o valor negativo de **R\$ 5.680.311,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo referente a novas provisões.

O **faturamento bruto** totalizou, em abril/2022, o valor de **R\$ 949.086,00**, com majoração de 18% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro a abril/2021 com o montante auferido em 2022, observou-se uma piora de 9% no exercício corrente.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.281.497,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 8.634.597,00** refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a abril/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.348.712,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, , ISS, IRRF e CSRF. Ademais houve compensações de PIS e COFINS, conforme livro razão.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil

consolidado de **R\$ 433.923,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto à **demonstração dos fluxos de caixa (DFC)**, destaca-se que a análise do referido Demonstrativo não foi incluída neste Relatório em razão de divergências de saldos verificados, sendo que os devidos esclarecimentos e as correções necessárias serão solicitadas para as Recuperandas.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório, foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Sendo assim, conclui-se que é essencial que as Recuperandas tracem medidas que promovam a alavancagem do seu faturamento, bem como para controlar seus custos e despesas de forma que estes não contribuam para a apuração de resultados negativos, e assim, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações operacionais nos próximos exercícios.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação

econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, cumpre-nos reiterar que ocorreu a retificação dos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores ao período em análise, e que as novas Demonstrações não foram disponibilizadas até a elaboração deste Relatório. Nesse sentido, o Grupo será questionado e as retificações serão abordadas no próximo Relatório Mensal de Atividades a ser protocolado nestes autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 22 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571